



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Alfredo Gaspar)

Requer informações a Senhora Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania sobre as reuniões realizadas com a ONG Pacto Social & Carcerário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado a Senhora Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania pedido de informações sobre as reuniões realizadas com a ONG Pacto Social & Carcerário, sem prejuízo de demais dados ou elementos que possam contribuir ao conhecimento do tema, a saber:

1. Quais procedimentos técnicos e instrumentos de *due diligence* (diligência prévia) foram utilizados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para avaliar a idoneidade da ONG Pacto Social & Carcerário antes de permitir sua participação nas reuniões? Existe uma matriz de risco específica que analise potenciais vínculos com organizações criminosas ou atividades ilícitas?
2. Considerando o envolvimento de múltiplos órgãos, incluindo o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quais mecanismos formais de governança e compartilhamento de informações são adotados pelo Ministério para garantir a identificação e mitigação de riscos relacionados às organizações que participam de reuniões ou eventos formais sob responsabilidade da pasta?
3. Quais medidas institucionais foram tomadas após a identificação pública das suspeitas envolvendo a ONG? O





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Ministério acionou alguma auditoria interna ou comunicou órgãos de controle externo para análise dos impactos institucionais dessas reuniões?

4. À luz das suspeitas amplamente divulgadas e das implicações levantadas pela Operação Scream Fake, o Ministério está revisando seus procedimentos de seleção e controle para parcerias com a sociedade civil? Em caso afirmativo, quais mudanças específicas estão sendo consideradas para diminuir os riscos associados a vínculos com organizações criminosas, visando o fortalecimento da governança institucional?
5. Desde o início de 2023, o Ministério realizou algum repasse de recursos públicos, seja financeiro, logístico ou de outra natureza, à ONG Pacto Social & Carcerário? Caso afirmativo, solicitamos detalhamento completo, incluindo os valores transferidos, os termos de eventuais convênios, contratos ou parcerias, as finalidades específicas desses repasses e a prestação de contas realizada pela organização.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de esclarecimentos detalhados e transparentes acerca das recentes reuniões realizadas entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a ONG Pacto Social & Carcerário, cuja idoneidade foi questionada por investigações policiais, especialmente no contexto das revelações feitas pela Operação Scream Fake. Essa operação levantou suspeitas de vínculos entre a referida ONG e organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), o que impõe ao Ministério a responsabilidade de prestar informações à sociedade sobre os critérios de seleção e a conduta adotada em relação a tais interações.

Dada a gravidade dos fatos divulgados, é imprescindível que o Ministério esclareça:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

1. Os critérios técnicos e os instrumentos de diligência prévia utilizados para avaliar a idoneidade da ONG mencionada, considerando o impacto que a participação de organizações suspeitas pode ter na credibilidade das políticas públicas promovidas pela pasta.
2. Os mecanismos interinstitucionais de governança e compartilhamento de informações existentes para assegurar que eventos e reuniões oficiais estejam alinhados com os princípios de legalidade, transparência e segurança institucional.
3. As ações adotadas após a ampla divulgação das suspeitas sobre a ONG, com destaque para possíveis auditorias internas e comunicações aos órgãos de controle externo, a fim de mitigar os danos institucionais e assegurar a responsabilidade no uso de recursos e na execução de políticas públicas.
4. As medidas de revisão e fortalecimento dos protocolos de conformidade e governança institucional, com vistas a evitar novos casos de exposição a riscos que comprometam a integridade das ações ministeriais e sua credibilidade perante a sociedade.

Considerando a relevância do tema para o fortalecimento da governança pública e a preservação da confiança nas instituições, solicitam-se as respostas detalhadas às questões elencadas, como parte do dever de *accountability* e do compromisso com a transparência na gestão pública. O esclarecimento dessas questões não apenas atenderá às expectativas desta Casa e da sociedade civil, mas também permitirá identificar eventuais pontos de aprimoramento nos procedimentos internos do Ministério.

Sala das Sessões, de de 2025

ALFREDO GASPAR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Deputado Federal
União Brasil - AL

Apresentação: 03/02/2025 09:04:15.603 - MESA

RIC n.55/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254292187800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar



* CD 254292187800 *